



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 246/2006

Revogar o artigo 2º inciso I da Portaria nº 157/2006 de 23 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º inciso I da Portaria nº 157/2006 de 23 de janeiro de 2006, que concedeu gratificação no percentual de 36,09% (trinta e seis vírgula nove por cento) sobre o símbolo CC 03A, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à servidora **VANESSA MARCONDES BRASILEIRO FREDERICO**, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE 04/02/2006 Nº 1500
PEDRO ARILDO RUIZ-FILHO
Secretário de Administração e Fazenda
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 246/2006
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 241/2006

PARANÁ, 04 de fevereiro de 2006.

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nomeação de *[nome]* para o cargo de *[cargo]*, em virtude de sua qualificação e experiência profissional, conforme consta no currículo em anexo, para exercer as funções de *[função]*, sob a supervisão de *[supervisor]*, a partir de 04 de fevereiro de 2006.

A presente Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

[Assinatura]
SUSNEIDE FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 02 / 2006
DE N.º 7.619, II - 1111
UMUARAMA, 04 de fevereiro de 2006
W. W. W. W.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 776 107
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS